

Ata - SEI nº 499/2022/DE-EBSERH

Brasília, 16 de novembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSRH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 499ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebsrh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de novembro de 2022, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Antonio César Alves Rocha, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral. Convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrósio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEI-VP); Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; César Augusto Dias de Oliveira, Coordenador de Gestão da Rede, da VP; Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Na secretaria dos trabalhos, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 496ª, 497ª extraordinária e 498ª extraordinária;
- 2) Processo 23762.016813/2022-19: afastamento do país de empregado do HE-UFPel;
- 3) Processo 23477.016360/2022-46: Plano de Negócios 2023;
- 4) Processo 23477.010872/2021-18: Programa de Remuneração Variável 2022;
- 5) Processo 23477.015438/2022-13: minuta do Programa de Remuneração Variável 2023;
- 6) Processo 23477.017670/2022-88: Relatório do Desempenho da Estratégia do 5º bimestre/2022; e
- 7) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) solicitou a **inclusão em pauta dos processos nº**

23477.014953/2022-78 e nº **23477.014977/2022-27**, referentes à capacitação, o que recebeu a concordância de todos e passou a configurar o item 8 extrapauta. Propôs-se a inversão de pauta, de modo que, por pertinência, os assuntos foram apreciados na seguinte ordem: 1, 2, 8, 3, 4, 5, 6 e 7.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões **496^a, 497^a extraordinária e 498^a extraordinária** da Diretoria Executiva, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23762.016813/2022-19. Em atenção ao art. 25 da Norma Operacional Ebserh nº 2, de 16 de maio de 2014, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou à Diretoria Executiva sobre a **solicitação de afastamento do país**, com ônus limitado para a Ebserh, da empregada pública **Marina de Borba Oliveira, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh**, para participar do estágio **doutoral do “Programa DPhil”** no Departamento de Pediatria da Universidade de Oxford, em Oxford, Reino Unido, no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, incluindo o trânsito. Destacou-se que a empregada, além de aprofundar conhecimentos relacionados a sua pesquisa, a partir de diferentes métodos, temáticas e estratégias de ensino e aprendizagem, terá a oportunidade de integrar um grupo de pesquisa que estuda os mecanismos que impulsionam e modulam a percepção da dor no início do desenvolvimento humano, conhecimento que pode se traduzir em melhorias na identificação e tratamento da dor em recém nascidos, o que enriquecerá sua atuação profissional como preceptora do programa de residência médica do Hospital Escola da UFPel, onde atua como orientadora em atividades de Epidemiologia junto aos residentes. Informou que o estágio está vinculado ao Doutorado em Epidemiologia do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da UFPel, Conceito CAPES 7, e sua continuação está prevista para ser realizada no Departamento de Pediatria da Universidade de Oxford. A DGP pontuou que todos os custos da capacitação serão arcados pela empregada, que assinou termo de responsabilidade. O processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação da chefia imediata da empregada e do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HE-UFPel.

- Aprovado, por unanimidade, o pleito de afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, da empregada pública Marina de Borba Oliveira, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do HE-UFPel, da Rede Ebserh, para participar do estágio doutoral do Programa DPhil no Departamento de Pediatria da Universidade de Oxford, no período de 01º/01/2023 a 31/12/2023, incluindo o trânsito, em Oxford, Reino Unido. Editada a Resolução nº 795/2022 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

8) A DGP apresentou à Diretoria Executiva 2 (duas) propostas de **contratação de empresas para capacitação, conforme informações a seguir registradas.**

a) Processo 23477.014953/2022-78. Trata-se da **contratação de empresa especializada para realizar a capacitação em avaliação de impacto** (TD&E - análise de necessidades de treinamento, planejamento instrucional e avaliação), na modalidade *on-line*, com aulas ao vivo (síncronas) e atividades assíncronas, com carga horária de 100 (cem) horas, para até 20 (vinte) colaboradores da Rede Ebserh. A capacitação em questão abordará a capacidade de avaliar necessidades de aprendizagem conforme a descrição de um contexto organizacional, bem como criar um planejamento instrucional adequado à situação, detalhando as etapas fundamentais para a execução do treinamento e avaliar os seus efeitos no comportamento do indivíduo. O curso terá como público-alvo os colaboradores da área de educação corporativa na Rede Ebserh e o valor total do objeto contratado é de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa SAPH Soluções em TD&E, para ministrar capacitação em avaliação de impacto, com análise de necessidades de treinamento, planejamento instrucional e avaliação, na modalidade *online*, com aulas síncronas (ao vivo) e atividades assíncronas, com carga horária de 100 (cem) horas, para até 20 (vinte) colaboradores da Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 798/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

b) Processo 23477.014977/2022-27. Trata-se da **contratação de empresa especializada para ministrar o Programa de Formação em Liderança**, turma *in company*, na modalidade a distância, no formato assíncrono, para 210 (duzentos e dez) colaboradores da Rede Ebserh. O Programa se refere a uma trilha de aprendizagem, com carga-horária total de 120 (cento e vinte) horas, a qual contemplará 100 (cem) horas divididas em 6 (seis) módulos e 20 (vinte) horas de seminários de abertura e finalização incluídas como cortesia. A contratação em comento abrange 6 (seis) trilhas de aprendizagem a serem ministradas nos anos de 2022 e 2023. As trilhas serão realizadas na modalidade a distância, no

formato assíncrono com tutoria e serão disponibilizadas na Plataforma da Escola Ebserh de Educação Corporativa (3EC). A contratação em questão viabiliza uma capacitação multiprofissional: do atendimento à liderança, passando por todas as áreas, com trilhas de aprendizagem de acordo com as competências gerenciais necessárias para o desenvolvimento das lideranças da Rede Ebserh. Espera-se que, após a realização dos cursos, os colaboradores consigam atuar de forma mais assertiva em suas atividades, seja de maneira individual ou em equipe, de modo que as rotinas de trabalho sejam aperfeiçoadas, gerando economia de custos financeiros e otimizando o uso do tempo pela força de trabalho para atingir os objetivos da empresa. O valor total do objeto contratado é de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Alluant Treinamentos Ltda., para ministrar o Programa de Formação em Liderança, turma *in company*, na modalidade a distância, no formato assíncrono, para 210 (duzentos e dez) colaboradores da Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 799/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Processo 23477.016360/2022-46. Em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, bem como na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa (CEIC/VP) apresentou à Diretoria Executiva a proposta de **Plano de Negócios 2023 e atualização da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh.** Lembrou, primeiramente, dos principais marcos concernentes ao assunto, a saber: no período de 2017 a 2019, ocorreu a formulação da Estratégia da Ebserh; no biênio 2020-2021, foram implementadas ações de desdobramento da Estratégia na Rede; e, nos anos de 2020 a 2023, está em curso a fase de monitoramento da Estratégia. Em paralelo, a CEIC iniciou, em abril de 2022, a revisão dos indicadores e projetos estratégicos vigentes visando a elaboração do Plano de Negócios da Ebserh (PNE) 2023. Informou que foram realizadas oficinas com as áreas responsáveis para revisão dos indicadores e projetos de todos os pilares da estratégia, em que foram levantados os macroproblemas em cada Pilar a partir da perspectiva dos principais envolvidos em cada tema. Desse levantamento, foram elaborados os indicadores e respectivas metas para 2023, além dos projetos estratégicos que deverão contribuir diretamente para o atingimento dessas metas. A partir do resultado dessa revisão, alguns indicadores e projetos até então vigentes serão descontinuados em função da identificação dos novos indicadores e projetos prioritários para a estratégia da Ebserh, que farão parte do PNE 2023. Durante a revisão dos indicadores e projetos estratégicos da Ebserh, observou-se a necessidade de reformulação do Painel de Contribuição vigente, rediscutindo os problemas atuais da Rede Ebserh e aperfeiçoando o alinhamento entre os projetos e indicadores estratégicos. Tendo em vista os resultados apresentados nos relatórios de monitoramento da estratégia e das indicações do Conselho de Administração, foi identificada a necessidade de revisão ampla dos indicadores relativos ao Pilar Sociedade, que compreende os temas da assistência, ensino e pesquisa. Considerando esse contexto e o resultado do trabalho de revisão da Estratégia, a CEIC apresentou a **proposta de novos indicadores e projetos estratégicos**, que resulta na descontinuidade de 14 (quatorze) indicadores (1a, 1b, 1c, 1d, 1e, 1f, 1g, 1h, 2b, 2d, 2e, 4a, 5a e 5b) e 6 (seis) projetos (P101, P102, P103, P301, P303 e P401). De forma similar, apresentou a **solicitação de replanejamento para 2 (dois) projetos estratégicos**, quais sejam: P407 e P408, ambos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Na sequência, apresentou **os indicadores e projetos estratégicos criados a partir do PNE 2023**, sendo eles: **12 (doze) indicadores** (1i - Número de Hospital Universitário Federal (HUF) avaliados quanto à aderência ao Programa Ebserh de Humanização; 1j - Nota média de satisfação dos residentes em relação à infraestrutura de ensino; 1m - Taxa de variação das vagas disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência; 1k - Taxa de variação da quantidade de projetos de pesquisa aprovados com aplicação na Rede Ebserh; 1l - Número de HUFs que receberam aporte financeiro destinado aos Centros de Pesquisa Clínica (CPC); 2h - Taxa de financiamento do custeio dos hospitais da Rede Ebserh (TFC); 2f - Percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar (PCA); 2g - Número de HUFs com o quadro de pessoal das áreas administrativas dimensionado; 3b - Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-Sest); 4g - Número de hospitais da Rede com escritório de processos instituído; 4i - Quantidade de hospitais com diagnóstico arquivístico realizado; 5e - Número de HUFs com plano de melhoria da percepção do clima organizacional), e **11 (onze) projetos estratégicos** (P104 - Implementação de diretrizes e práticas de humanização com foco no cuidado centrado no paciente; P105 - Estruturação de modelo de infraestrutura para as atividades de ensino da Rede Ebserh; P107 - Ampliação do Exame Nacional de Residência; P106 - Qualificação da Pesquisa na Rede Ebserh; P207 - Central de compras da Rede Ebserh; P206 - Estruturação do programa de gestão ambiental; P208 - Implementação da metodologia de dimensionamento de pessoal das áreas administrativas; P304 - Instituição do modelo de governança corporativa; P410 - Implementação da gestão por processos na Rede Ebserh; P411 - Diagnóstico do acervo de prontuários físicos dos hospitais da Rede Ebserh; P505 - Melhoria da percepção do clima organizacional). A CEIC/VP explicou as alterações propostas, assim como as justificativas correspondentes a cada pleito, e mostrou a versão final do **Plano de Negócios 2023**.

composto por 18 indicadores e 16 projetos estratégicos. Por fim, foram apresentados os riscos e oportunidades propostos, parte integrante do PNE 2023. O portfólio com todos os indicadores, metas e projetos estratégicos do PNE 2023 estão apresentados no Painel de Contribuição (25604202) e nas Fichas de Indicadores e de Projetos (25604187) constantes do processo supracitado.

- Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação, da proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo da Rede Ebserh, com replanejamento de projetos estratégicos, atualização dos riscos estratégicos e definição do Plano de Negócios da Ebserh referente ao exercício 2023 (PNE 2023), conforme informações detalhadas na Nota técnica (25626324). Editada a Resolução nº 796/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

4) Processo 23477.010872/2021-18. Trata-se de **proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos membros da Diretoria Executiva da Ebserh, referente ao exercício de 2022**, para deliberação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração (CA), após manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME). A matéria tem fundamento legal no que dispõem o art. 152 da Lei nº 6.404/1976; a Lei nº 13.303/2016; o Decreto nº 8.945/2016; o Estatuto Social da Ebserh; o art. 98, inciso VI, alínea 'i', e inciso XII do Decreto nº 9.745/2019; as orientações da própria Sest-ME; e outros normativos aplicáveis. Na proposta elaborada pela Vice-Presidência, estão previstos os seguintes pontos: vinculação de parcela adicional da remuneração ao desempenho do Presidente, do Vice-Presidente e dos Diretores, de modo a garantir a implementação da Estratégia corporativa e o alcance de resultados; e distribuição do RVA de acordo com o alcance das metas estabelecidas pelo CA em cada exercício, sendo exigido o alcance mínimo fixado no programa, conforme os indicadores previstos. Além do reconhecimento dos resultados alcançados pela Ebserh, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes e metas estratégicas empenhadas, o Programa de RVA 2022 tem os seguintes **objetivos**: i) imprimir a cultura de negócios e reforçar as prioridades estratégicas da empresa, com estímulo à busca de resultados direcionados aos objetivos estratégicos; ii) instituir uma visão e comportamento empreendedores, com iniciativa e criatividade; iii) reconhecer e recompensar progressivamente pelos resultados alcançados ou pela superação deles; e iv) contribuir para o aumento da eficiência organizacional. Na apresentação destacou-se as condições de pagamento, a metodologia de cálculo para aferição, as metas e os indicadores do RVA 2022, que estão detalhados na proposta de Regulamento do Programa de RVA, anexada aos autos do processo 23477.010872/2021-18, bem como a análise realizada pela Sest-ME aprovada por meio do Ofício-SEI nº 184538/2022/ME. Por fim, informou-se sobre o Parecer nº 18/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica (Conjur), que recomendou a realização de nova consulta formal à Sest-ME acerca da regularidade da adoção de RVA no âmbito da Ebserh. Diante disso, foi encaminhada nova consulta à Sest-ME no dia 10/10/2022, por meio do Ofício-SEI nº 156/2022/PRES-EBSERH, sem resposta até o momento. Entretanto, considerando o final do prazo de gestão dos Administradores atuais, a CEIC/VP apresentou proposta para deliberação do programa, ficando condicionado o pagamento da RVA 2022 à recepção e análise da manifestação da Sest-ME.

- Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação, da proposta de Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Ebserh, para o exercício de 2022, após manifestação favorável da Sest-ME, conforme informações que constam no documento SEI nº 25605839. Editada a Resolução nº 797/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

5) Processo 23477.015438/2022-13. A Vice-Presidência apresentou informativo sobre a **minuta do Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Ebserh, para o exercício de 2023**, para ciência do Conselho de Administração (CA), anuência do Ministério da Educação (MEC) e apreciação da Sest-ME. Considerando a apresentação da matéria referente ao item 4 da pauta, a CEIC/VP apresentou a proposta de RVA 2023 que, após análise da proposta da Ebserh por parte da Sest-ME, seguirá o fluxo normal de deliberação, com manifestação da Conjur e as deliberações da Diretoria Executiva, do CA e da Assembleia Geral. Na apresentação destacou-se as condições de pagamento, a metodologia de cálculo para aferição, as metas e os indicadores do Programa de RVA 2023, que estão detalhados na proposta de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Ebserh, referente ao exercício 2023 (25627046), anexada aos autos do processo 23477.015438/2022-13. Ressaltou-se que a proposta considerou as orientações da Sest-ME a partir do Ofício Circular nº 3465/2022/ME; as contribuições das Diretorias; as contribuições dos diretores apresentadas por ocasião de reunião da Diretoria Executiva, no dia 05 de novembro de 2022; e a minuta do Plano de Negócios 2023. Ademais, considerando o Parecer nº 18/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Conjur, que recomendou a realização de nova consulta formal à Sest-ME acerca da regularidade da adoção de RVA no âmbito da Ebserh,

e a consulta encaminhada à Sest-ME por meio do Ofício-SEI nº 156/2022/PRES-EBSERH, fica condicionado o prosseguimento da deliberação do RVA 2023, após análise da Sest, à recepção e análise da manifestação dessa Secretaria quanto à adoção de RVA no âmbito da Ebserh. Entretanto, considerando o prazo de 30 de novembro de 2022 estabelecido para recepção pela Sest-ME do Programa de RVA 2023, e por se tratar de minuta que será deliberada após manifestação da referida Secretaria, a CEIC/VP recomendou o encaminhamento à Sest-ME, o que foi corroborado pela Diretoria Executiva.

6) Processo 23477.017670/2022-88. Em atenção ao fluxo estabelecido com a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, a CEIC-VP apresentou à Diretoria Executiva o **relatório do desempenho da Estratégia Organizacional referente ao 5º (quinto) bimestre de 2022**. No documento, estão registradas as **principais ações** realizadas no período, dentre as quais foram destacadas as seguintes: realização de oficinas de revisão dos indicadores e metas estratégicas da Ebserh para o Plano de Negócios de 2023; e aprovação dos relatórios de acompanhamento das mentorias realizadas em cooperação com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops). Apresentou o portfólio de projetos da Ebserh, atualmente composto por 21 (vinte e um) Projetos Estratégicos, seus respectivos gerentes, além de dados sobre a **situação dos projetos**, qual seja: 13 (treze) estão dentro do prazo, 2 (dois) estão com prazo comprometido e 6 (seis) foram concluídos. No rol dos 15 (quinze) projetos em andamento, há indicativo de **replanejamento** de 6 (seis) deles, a saber: **101 Implantação de Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar; 102 Implantação da Avaliação de Qualidade na Rede Ebserh; 103 Fortalecimento do Campo de Prática, 301 Assunção dos HUFs à Gestão Plena pela Ebserh; 401 Implantação de Prontuário Eletrônico do Paciente; e o 408 Criação de Modelo de Contingência de Serviços de TI**, buscando a alteração de escopo para propiciar o encerramento imediatamente ou até o final de 2022 e, portanto, não estando previstos no painel de contribuição para o Plano de Negócios de 2023. O projeto **407, referente à Criação de Estratégia Híbrida de Infraestrutura de TI**, está em replanejamento devido à necessidade de criação de uma norma sobre o tema, mas suas atividades já foram retomadas e há previsão de encerramento em dezembro de 2022. Além dos projetos em replanejamento, a CEIC apresentou 4 (quatro) projetos que estão com **previsão de conclusão** até dezembro de 2022, sendo eles: **P204 Implementação do Modelo de Compras Centralizadas da Rede; P406 Implantação de Metodologia para Desenvolvimento de Sistemas de TI; P501 Desenvolvimento Estratégico de Pessoas com Foco em Resultados; e o P503 Implementação da Pesquisa de Clima Organizacional**, os quais, por essa razão, não constam na proposta de Plano de Negócios para 2023.

- Em seguida, fez-se a **comunicação de resultados do Projeto Estratégico P301, referente à Assunção dos HUFs à Gestão Plena pela Ebserh**. O projeto P301 foi estruturado a partir da identificação de **problema inicial** que compreendia o seguinte ponto: não cumprimento de obrigações previstas no Contrato de Gestão Especial, no que se refere à gestão e controle dos HUFs pela Ebserh. Diante desse contexto, a **solução proposta** foi **mapear as atividades necessárias ao cumprimento das metas contratuais por parte dos signatários e realizar ações estratégicas para viabilizar a transferência total da gestão dos hospitais para a Ebserh até o final de 2022**. Os principais **benefícios esperados** decorrentes da implementação do Projeto Estratégico em questão são: controle do orçamento geral do HUFs, execução de despesas com adequada transparência, saneamento de dívidas, repactuação dos contratos com o Sistema Único de Saúde (SUS), conter o processo de expansão da rede, gestão da força de trabalho e gestão patrimonial. Em seguida, detalhou a **etapa I** do projeto, qual seja: realização dos registros oficiais, estabelecimento do domicílio bancário, nomeação da equipe mínima de gestores, nomeação da equipe mínima de empregados, desligamento de profissionais com vínculo precário, sub-rogação dos contratos administrativos, transferência dos estoques, execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora (UG) Ebserh, estabelecimento de relação contratual com o Gestor SUS, elaboração do planejamento estratégico, e realização de auditorias nas unidades hospitalares. Quanto à **etapa II**, foram apresentadas as seguintes atividades: cessão dos bens móveis, cessão dos bens imóveis e cessão dos servidores estatutários do Regime Jurídico Único (RJU). A partir da execução da etapa I, foram feitas as seguintes **entregas**: operacionalização integralmente na UG filial Ebserh (custeio e investimento); gestão de todos os contratos administrativos do HUFs; gestão dos estoques; monitoramento da execução de despesas e adequada transparência (BI); repactuação da relação contratual com o Gestor SUS, com incremento potencial de receitas; Planos Diretores Estratégicos vigentes em todos os HUFs; desligamento de mais de 4 mil profissionais com vínculo fundacional. Com relação a etapa II, foram apresentadas as entregas, sendo realizadas todas as tratativas no âmbito da competência da Ebserh. As atividades de gestão de servidores RJU pela Ebserh e cessão de bens patrimoniais serão reclassificadas como operacionais e tratadas pelas áreas competentes, podendo haver necessidade, inclusive, de realização de aditivos aos Contratos de Gestão Especial, a depender da orientação do Ministério Supervisor.

- Sobre o **Projeto Estratégico P303, referente à Definição de Arquitetura Organizacional**, foi estruturado a partir da identificação de **problema inicial** que compreendia os seguintes pontos: dificuldade em implementar ações de forma padronizada para todos os HUFs; necessidade de atuação de formas distintas a depender da estrutura de cada HUF; dificuldade na identificação das áreas dos HUFs mais adequadas para interlocução dos assuntos com a Sede; replicação de esforços da Administração Central para resolução de problemas pontuais e específicos de cada HUF. Diante desse contexto, a **solução proposta** foi revisar a estrutura organizacional dos HUFs e propor organogramas padronizados para os Tipos Hospitalares associados aos processos de trabalho. Os principais **benefícios esperados** decorrentes da implementação do Projeto Estratégico em questão são: comparabilidade entre HUFs em diversos aspectos; alinhamento entre estrutura da Administração Central e dos HUFs; classificação dos HUFs a partir de critérios quantitativos; padronização dos processos de trabalho dos HUFs; padronização de competências regimentais. Em seguida, detalhou a estrutura do Projeto P303, sendo: proposta de organograma da Administração Central, proposta de organograma dos HUFs, implantação dos organogramas da Administração Central e dos HUFs; e elaboração do Regimento Interno. A partir da execução, foram feitas as seguintes **entregas**: organograma da Administração Central, organograma dos Complexos e Tipos Hospitalares I, II, III e IV, obtenção da aprovação da Sest/ME para implementação, associação dos processos de trabalho às áreas do organograma, implantação da nova arquitetura em 26 (vinte e seis) HUFs não complexos, Regimento Interno da Administração Central e minuta de Regimento Interno dos HUFs.

- Registrado o informativo à Diretoria Executiva, o relatório de desempenho da Estratégia Organizacional, referente ao 5º quadrimestre de 2022, e a comunicação de resultados dos Projetos Estratégicos 301 e 303 serão apresentados, na sequência, ao Conselho de Administração.

7) Informes.

- A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) fez referência à alteração da Resolução do Conselho de Administração (CA) referente ao Seguro de Responsabilidade Civil para gestores da Ebserh, conforme deliberação registrada na 142ª reunião extraordinária do CA, para informar que não houve apresentação de recursos no processo licitatório em curso.

- A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas) comentou sobre o recente aumento no número de casos de Covid-19, sendo recomendado o uso de máscaras nesse contexto, principalmente em locais com elevada aglomeração de pessoas. Informou que será solicitado aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh que atualizem os respectivos planos de contingência relacionados à Covid-19.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Conjur

ÍARA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete da Presidência

KAREN TIEMI UEDA

Secretaria-Geral

MILENA CONCEIÇÃO DA COSTA

Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 28/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 29/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 29/11/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Alves Rocha, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 12/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 16/12/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Íara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 19/12/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de](#)

8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 21/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Milena Conceicao da Costa, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 03/01/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25778341** e o código CRC **3560F5BC**.

Referência: Processo nº 23477.018905/2022-59 SEI nº 25778341